

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA FEDERAL	
Protocolo de Solicitação de Refúgio	
Nome JOSUÉ FRÔMETA PÉREZ	
	Hipótese Legal LEI Nº 9.474/97
	Validade 03/02/2027
	Data de Nascimento 24/04/1997
	País de Nascimento CUBA
	Filiação 1 FRANK FROMETA RIVERO
Filiação 2 MADAY PEREZ IZAGUIRRE	
Local ITAJAI - SC	
Assinatura do Portador Documento assinado eletronicamente por ADRIANO BORATTI, em 03/02/2026, às 15:05:04, conforme horário oficial de Brasília.	
Protocolo de Refúgio 08018.008330/2026-11	
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sisconare.mj.gov.br , informando o código verificador 588c93b5-5d28-4e0a-b03c-5383b2460f5d
Condição do Solicitante: Individual	

Dobre aqui

Informações ao Solicitante de Refúgio:

PORTUGUÊS

A Lei 9.474/1997 assegura ao portador deste documento que "em hipótese alguma será efetuada sua deportação para fronteira de território em que sua vida ou liberdade esteja ameaçada, em virtude de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política" (Artigo 7, §1)

Este protocolo é documento de identidade válido em todo o território nacional e é prova da condição migratória regular do seu titular.

O titular deste protocolo possui os mesmos direitos de qualquer outro estrangeiro em situação regular no Brasil e deve ser tratado sem discriminação de qualquer natureza.

A validade do documento pode ser verificada no site <http://sisconare.mj.gov.br/>.

O titular deste protocolo deverá manter os seus contatos atualizados no Sisconare (<http://sisconare.mj.gov.br/>).

Qualquer alteração de email, endereço ou telefone deverá ser atualizada no sistema.

Para dúvidas ou outras questões, entre em contato com a Coordenação-Geral do Conare pelo email conare@mj.gov.br, ou pelo telefone (61) 2025-9225.

ESPAÑOL

La Ley nº 9.474, de 1997, asegura al portador de este documento que "en ninguna hipótesis se efectuará su deportación a la frontera de territorio en que su vida o libertad esté amenazada, en virtud de raza, religión, nacionalidad, grupo social u opinión política" (Artículo 7, §1)

Este protocolo es un documento de identidad válido en todo el territorio nacional y es prueba de la condición migratoria regular de su titular.

El titular de este protocolo tiene los mismos derechos de cualquier otro extranjero en situación regular en Brasil y debe ser tratado sin discriminación de cualquier naturaleza.

La validez del documento puede ser verificada en el sitio <http://sisconare.mj.gov.br/>.

El titular de este protocolo deberá mantener sus contactos actualizados en el Sisconare (<http://sisconare.mj.gov.br/>). Cualquier cambio de correo electrónico, dirección o teléfono debe actualizarse en el sistema.

Para preguntas u otras cuestiones, póngase en contacto con la Coordinación General del Conare por correo electrónico conare@mj.gov.br, o por el teléfono (61) 2025-9225.

ENGLISH

The Brazilian Federal Law nr. 9.474/1997 assures the bearer of this document that "Under no circumstances you will be deported to the frontier of a territory in which your life or freedom is